



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 13/09/89

Paula
FUNCIONÁRIO

Projeto de Resolução Nº 002/89

Data 03/01/89

INTERESSADO: MESA DIRETORA

ASSUNTO: Ratifica os Atos Deliberativos n.º
004/88 e 001/89 e 002/89 que atualiza a
remuneração dos srs. Vereadores, na forma
que indica.

RESOLUÇÃO Nº 981 DE 28/03/89

DIOM Nº _____ DE ____/____/____

ARQUIVO _____

DIGITALIZADO

EM: 12/09/00

Regina D.
FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 981/89 DE 28 DE 03 DE 1989

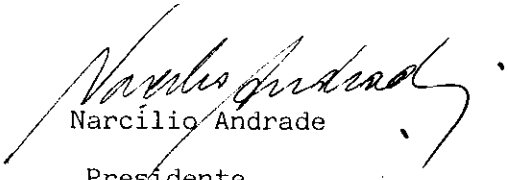
Ratifica os Atos Deliberativos nºs. 004/88, 001/89 e 002/89, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam ratificados os Atos Deliberativos Nºs. 004/88 de 08.12.1988, 001/89 de 12.01.89 e 002/89 que " atualiza a remuneração dos Srs. Vereadores".

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 28 DE 02 DE 1989.


Narcílio Andrade

Presidente

A Comissão de Legislação

Em 9 / 2 / 19 89

Presidente



Ao Vereador Márcio Nunes para relatar na forma regimental. Fort, 13-02-89 Assessor

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Finanças

Em 9 / 2 / 19 89

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002 / 89

Aprovado em Sessões ÚNICA Em 21/02/89

Aprovado em 1ª Discussão

Em 1 / 19

Ratifica os Atos Deliberativos nºs. 004/88, 001/89 e 002/89,

na forma que indica.

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Ficam ratificados os Atos Deliberativos Nºs. 004/88 de 08.12.1988, 001/89 de 12.01.89 e 002/89 de 18.01.89 que "atualiza a remuneração dos Srs. Vereadores".

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de fevereiro de 1989.

	Presidente
	1º Vice-Presidente
	2º Vice-Presidente
	1º Secretário
	2º Secretário
	3º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA


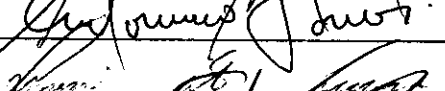
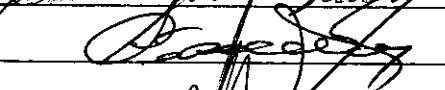
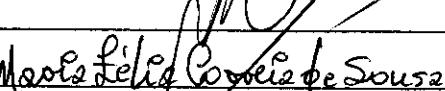
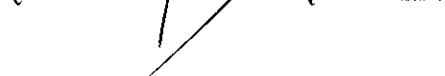

JUSTIFICATIVA:

A proposição é simples em seus propósitos de vez que apenas visa ratificar atos deliberativos " Ad referendum " do Plenário " porquanto o Plenário estava em recesso parlamentar.

A atualização proposta é devidamente autorizada pela OPI e corresponde a 70% do que percebem os Srs. Deputados Estaduais com base na lei Complementar nº 38 de 13.111.79 que permite que a Câmaras Municipais atualizem a remuneração dos Vereadores para a mesma Legislatura quando ocorrer fixação ou reajustamento de remuneração dos Deputados dos respectivos Estados, observado o disposto no art. 4º da mesma Lei.

Pela simplicidade dos seus termos como dissemos acima, e levando-se em conta que a presente Resolução se encontra formulada dentro desse princípio, dispensa maiores justificativas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em
de fevereiro de 1989.

	Presidente
	1º Vice-Presidente
	2º Vice-Presidente
	1º Secretário
	2º Secretário
	3º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ATO DELIBERATIVO Nº 001/89

Atualiza a remuneração dos Srs. Vereadores, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 17 - II - da lei nº 5.930 de 13.12.84 e tendo em vista a alteração da remuneração dos Srs. Deputados Estaduais estabelecida pela União Parlamentar Interestadual - U.P.I.

Resolve - "ad referendum do Plenário:

Art. 1º - Os valores dos subsídios Fixo, Variável, Extraordinária, Ajuda de Custo e Despesas Variáveis, ficam atualizados, mensalmente, na forma abaixo indicada:

JANEIRO:

SUBSÍDIO: Parte Fixa:	CZ\$	433.348,53
Parte Variável		866.697,06
Disp. Variáveis		1.902.690,90
Aj. de Custo		11.569,10

Art. 2º - Por Sessão Extraordinária, não podendo ultrapassar de quatro (04) remuneradas por mês, será paga ao vereador a importância de CZ\$. 24.268,50 (vinte e quatro mil duzentos e sessenta e oito cruzados e cinquenta centavos).

Art. 3º - Salvo quanto aos seus efeitos financeiros, este Ato Deliberativo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 12 JANEIRO DE 1989.


Raimundo Narcílio Andrade

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ATO DELIBERATIVO Nº 002/89

Dispõe sobre a remuneração dos Srs. Vereadores, na forma que indica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a alteração da remuneração dos Srs. Deputados Estaduais estabelecida pela UNIÃO PARLAMENTAR INTERESTADUAL - U.P.I.

RESOLVE, " Ad referendum " do Plenário:

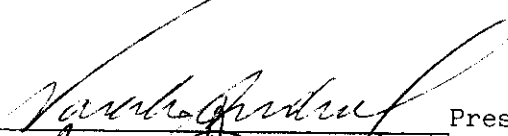
Art. 1º - Os valores dos subsídios fixo, variável e Despesas Variáveis ficam fixados mensalmente na forma abaixo indicada, a partir de janeiro de 1989.

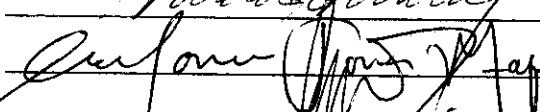
SUBSÍDIOS:	Parte Fixa.....NCZ\$	546,26
	Parte Variável	1.092,52
	Despesas variáveis.....NCZ\$	2.590,98

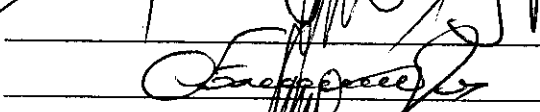
Art. 2º - Salvo quanto aos seus efeitos financeiros, este Ato Deliberativo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

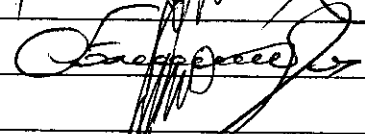
PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 28 DE 03 DE

1989.



Presidente


1º Vice-Presidente


2º Vice-Presidente


1º Secretário

2º Secretário

3º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ATO DELIBERATIVO Nº 004/88

Atualiza a remuneração dos Srs. Vereadores, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a alteração da remuneração dos Srs. Deputados Estaduais estabelecida pela UNIÃO PARLAMENTAR INTERESTADUAL - U.P.I.,

RESOLVE, "ad referendum" do Plenário:

Art. 1º - Os valores dos subsídios fixos, Variável Extraordinária e despesas Variáveis ficam atualizados na forma abaixo indicada:

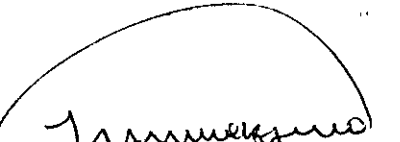
NOVEMBRO - 1988

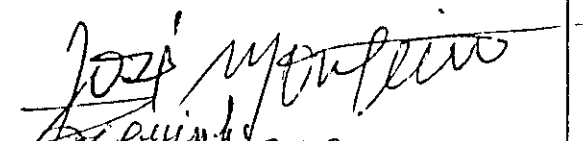


SUBSÍDIO	Parte Fixa	CZ\$	73.046,74
	Parte Variáveis.....	CZ\$	91.006,86
	Despesas Variáveis.....	CZ\$	1.697.419,30

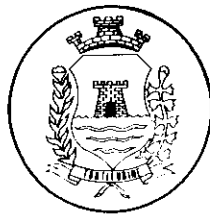
Art. 2º - Por Sessão Extraordinária, não podendo ultrapassar de quatro (04) remuneradas por mês, será paga ao Vereador a importância de CZ\$ 24.268,50 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e oito cruzados e cinquenta centavos).

Art. 3º - Salvo quanto aos seus efeitos financeiros, este Ato Deliberativo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 08 DE DEZEMBRO DE 1988.


José Maria Couto Bezerra
Presidente



*Aprovado
em sessão ÚNICA
em 21/02/89
Marinho Mendes
Presidente*

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÕES DE FINANÇAS E DE LEGISLAÇÃO

Dispensado de Impressão e Interfício
Em 21/02/1989

PARECER CONJUNTO Nº 001 /89
Ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002 /89

Marinho Mendes
Presidente

A MESA DIRETORA SUBMETEU À APRECIÇÃO DO PLENÁRIO O ANEXO PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE "RATIFICA OS ATOS DELIBERATIVOS.. 004/88, 001/89 E 002/89 QUE ATUALIZAM A REMUNERAÇÃO DOS SRS. VEREADORES!"

A MATÉRIA DISPENSA MAIORES COMENTÁRIOS, POIS TRATA APENAS DE REFERENDAR OS REFERIDOS ATOS QUE FORAM BAIXADOS, DURANTE O RECESSO PARLAMENTAR E DE TAL FORMA NÃO PUDERAM, OBVIAMENTE SER APRECIADOS PELO PLENÁRIO.

É UMA DISPOSIÇÃO LEGAL, QUE INCLUSIVE JÁ SE ENCONTRA EM VIGOR DESDE DEZEMBRO PASSADO, FALTANDO APENAS A REFERIDA RATIFICAÇÃO.

ISTO POSTO, MANIFESTAMO-NOS PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 20 DE 02 DE 1989.

Luiz G. G. S. PRESIDENTE

Marinho Mendes RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/89

Ratifica os Atos Deliberativos nºs. 004/88, 001/89 e 002/89,
na forma que indica.

APROVADO
EM 21/03/89
[Handwritten Signature]
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Ficam ratificados os Atos Deliberativos Nºs. 004/88 de 08.12.1988, 001/89 de 12.01.89 e 002/89 que " atualiza a remuneração dos Srs. Vereadores ".

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de fevereiro de 1989.

[Handwritten Signature]
Presidente
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]